DESPACHO
Lido no Expediente da 15ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 11/05/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 111/2021

Ementa: **Construção de um Matadouro no nosso município.**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FEIGUEIREDO VARELA, que o mesmo viabilize junto ao Governo Federal, recursos de convênios para construção de um matadouro no nosso município.

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de outubro de 2012, a cidade amanheceu com a notícia do fechamento do "Matadouro Municipal", local já considerado impróprio para o manuseio e beneficiamento das carnes destinadas ao consumo humano fazia algum tempo. Nove anos de seu fechamento faremos esse ano, e desde então, ano a ano, solicitamos que um novo matadouro seja construído no município.

Atualmente o abate é feito no matadouro de Monte Alegre, onde já recebemos várias reclamações de marchantes que dizem não serem bem tratados, como também das condições de abate não apropriadas, e transporte inadequado das carnes até as feiras do município.

Convivemos também, com abates feitos clandestinamente em condições precárias que oferecem riscos à saúde da população, ao meio ambiente, causam maus-tratos aos animais e não oferecem nenhum benefício à sociedade.

Outros riscos associados aos abatedouros clandestinos estão ligados aos dejetos dos animais que são jogados ao ar livre ou mesmo em rios da região, sem qualquer tipo de tratamento, o que agride o meio ambiente. Ainda há também os maus-tratos aos animais durante o abate, que é realizado muitas vezes com golpes de facão, machado ou marreta, onde o animal agoniza por longos minutos.

É importante perceber que a instalação de um matadouro está associado também com nossa preocupação com a saúde pública, uma vez que com uma nova estrutura haverá a

comercialização de uma carne segura e inspecionada sem oferecer qualquer risco à população. Além de legalizar o abate, também promove segurança alimentar e melhoria na vida da população e consequentemente melhora a qualidade alimentar.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de maio de 2021.

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Beatriz Gonçalves Silva
Diretora Administrativa
CPF: 103.155.104-20
10.05.21